



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Ata de Reunião CGPD N° 04/2023

**A) Informações gerais**

Data: 30/06/2023

Hora: 09 h

Local: CGCO (Sala de Webconferência) e Plataforma Google Meet (modalidade híbrida)

Pauta:

- Discussão e deliberação sobre o fluxo de apreciação de requerimento de tratamento de dados pessoais para projetos de pesquisa envolvendo integrantes de equipe de pesquisa sem vínculo com a UFJF.

**B) Informações, Deliberações e Encaminhamentos**

**B1) Observação preliminar: Reunião não deliberativa**

Novamente, assim como na reunião anterior (vide Ata de Reunião CGPD N° 03/2023, documento 1354927), não houve quórum mínimo para a instalação de uma sessão deliberativa, conforme a Resolução CGPD N° 01.2022, art. 5º, § 1º [1]. Esta reunião foi instalada em caráter estritamente consultivo com a quantidade de membros da Comissão presentes.

**B2) Informes**

Os seguintes informes foram divulgados em Comissão:

- Realização do Curso de Capacitação "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Diretrizes Básicas e Implicações Práticas" [2], entre os dias 03 e 07 de julho de 2023;
- Realização de campanha sobre Proteção de Dados Pessoais por meio de vídeos quinzenais (quatro no total), a começar em 30 de junho de 2023;
- Divulgação do "Guia Orientativo sobre Tratamento de Dados Pessoais para Fins Acadêmicos", da Autoridade Nacional de Proteção de Dados [3].

**B3) Discussão e deliberação sobre o fluxo de apreciação de requerimento de tratamento de dados pessoais para projetos de pesquisa envolvendo integrantes de equipe de pesquisa sem vínculo com a UFJF**

Este ponto de pauta retoma a discussão desenvolvida em reunião anterior (documento 1354927). No

entanto, por inexistência de quórum deliberativo, não houve novas discussões a respeito do presente item.

### C) Observações

Felipe Henrique Alves de Andrade (representante da CAP/PROGEPE) e Michele Pereira Netto (representante do CONGRAD/CONSU) justificaram suas respectivas ausências à Presidência da Comissão.

### D) Referências

[1] Universidade Federal de Juiz de Fora. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (CGPD – Resoluções). Disponível em <<https://www2.ufjf.br/lgpd/institucional/cgpd/cgpd-resolucoes/>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

[2] Universidade Federal de Juiz de Fora. UFJF promove curso online sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Disponível em <<https://www2.ufjf.br/noticias/2023/06/28/ufjf-promove-curso-online-sobre-lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais/>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

[3] Disponível em <<https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-lanca-guia-orientativo-sobre-tratamento-de-dados-pessoais-para-fins-academicos>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

Assinam a presente ata

João Paulo Toledo (Representante da CDARA)

Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires (Representante da Diretoria de Imagem Institucional)

Rodrigo Costa Duarte (Representante do CGCO)

Sami Sanchez Júnior (Representante da Ouvidoria)

Marcélia Guimarães Paiva (Representante do Arquivo Central)

Wagner Saback Dantas (Representante da Administração Superior, Presidente da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 23/08/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Duarte, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/08/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Toledo, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/08/2023, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires, Coordenador(a)**, em 24/08/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sami Sanchez Junior, Servidor(a)**, em 12/09/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/11/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1424633** e o código CRC **594D4D67**.

---